



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 113/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **LUCINEIA NEVES MOLINARI – MATRÍCULA 227-1**, que ocupa o cargo de Agente de Saúde, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **32 anos e 03 meses e 11 dias**.

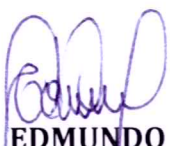
Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **30/06/2026**, a servidora **LUCINEIA NEVES MOLINARI – MATRÍCULA 227-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.359,49** (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de junho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP

Em **02/07/2026**
Nº **3564**